



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 38/2026

Agudo, 09 de abril de 2026.

Ao senhor
Luís Henrique Kittel,
Prefeito Municipal de Agudo,
NESTA CIDADE

Assunto: **Encaminhamento de Indicação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Agudo:

Encaminhamos a Indicação abaixo listada, de autoria do Ver^a. Graci Barchet:

- Que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que:

“Institui a Política Municipal de Proteção, Atendimento Integral e Inclusão das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cria instrumentos de identificação, atendimento prioritário, apoio às famílias e diretrizes intersetoriais no Município de Agudo/RS, e dá outras providências.”

A presente Indicação visa estabelecer, no Município de Agudo/RS, uma política pública estruturada e permanente voltada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Atenciosamente,

Ver. Alexandre Neu,
Presidente.